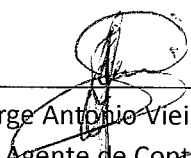


TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **4 de Abril de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 003/2025, originário do Processo Administrativo nº 028/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Kits de Enxoval Maternidade destinados à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Campestre do Maranhão, com valor total estimado em R\$ 63.485,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	028/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL MATERNIDADE DESTINADOS À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 63.485,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Campestre do Maranhão - MA, 4 de Abril de 2025



Jorge Antonio Vieira de Sena
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025